

RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA EM PORTO ALEGRE

Em atenção à mensagem encaminhada à Ouvidoria da ANTT, registrada sob o protocolo nº 551816, torna-se pública a retificação da Ata da Sessão Pública realizada em Porto Alegre/RS, em 19/08/2011, conforme abaixo:

Onde se lê:

“O senhor **Eraldo Fernando Jorge**, da Empresa LopesTur, afirma que, conforme apresentado no projeto, as linhas com extensão acima de dois mil e quinhentos quilômetros não apresentam viabilidade técnica. Questiona se houve preocupação com os passageiros que se deslocam do sul do país até o norte ou nordeste.”

Leia-se:

“O senhor **Heraldo Fernandes Jorge**, da Empresa LopesTur, manifesta-se no sentido de que quanto às decisões judiciais, a ANTT alegou que linhas acima de 2.500 km não possuíam viabilidade técnica. Questionou como se deslocarão os passageiros que desejam ir do sul para o norte e nordeste do país e se há preocupação da ANTT com a desativação do atendimento direto entre essas regiões que fará com que os passageiros necessitem realizar conexões.”

Brasília, 7 de novembro de 2011.

Sonia Rodrigues Haddad
Presidente da AP nº 120/2011

Lílian Morais de Oliveira
Secretária da AP nº 120/2011